


RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021	BDI : 25,92%			
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	PREÇO	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIROZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%				

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
TOTAL MAO DE OBRA:						31,1000

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
TOTAL MATERIAL:						120,3678

VALOR: 151,47

1.2. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,5500	9,3300
TOTAL MAO DE OBRA:						9,3300

VALOR: 9,33

1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	44,3913	10,6539
TOTAL EQUIPAMENTO:						10,6539

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:						11,1960

VALOR: 21,85

1.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,18520000	129,6624	24,0135
TOTAL EQUIPAMENTO:						24,0135

VALOR: 24,01

1.5. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,4758
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,1952

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
TOTAL MAO DE OBRA:						16,3275


ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307, OU=Secretaria da Prefeitura de Palmácia - RFB, OU=RFB, CN=CPM AT: OU=(SEM BRANCO), OU=Internacional, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Palmácia - CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

DATA : 21/07/2021

BDI : 25,92% CIPAL DE

FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

113
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
TOTAL MATERIAL:					66,9680
VALOR:					89,49

1.6. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,25000000	20,7700	5,1925
I2543	SERVENTE	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					44,0675
VALOR:					44,07

1.7. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,05000000	20,7700	1,0385
I2543	SERVENTE	H	0,50000000	15,5500	7,7750
TOTAL MAO DE OBRA:					8,8135
VALOR:					8,81

1.8. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	0,39000000	20,7700	8,1003
I2543	SERVENTE	H	2,50000000	15,5500	38,8750
TOTAL MAO DE OBRA:					46,9753
VALOR:					46,98

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	H	1,12000000	15,5500	17,4160
TOTAL MAO DE OBRA:					38,1860

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,01500000	67,5000	1,0125
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,18000000	1,1000	2,3980
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,18000000	0,5600	1,2208
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25,00000000	0,6800	17,0000
TOTAL MATERIAL:					21,6313
VALOR:					59,82


2.2. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8293	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	1,00000000	54,5100	54,5100

Roberto Colares

**ROBERTO COLARES
DE HOLANDA
JUNIOR:02320393307**

Atestado digitalizado por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=SA17305200018, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=FEPEX-ICP@1, OU=(EM BRANCO), OU=gerencial, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
Pessoa: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmácia - CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS																				
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA: 21/07/2021	BDI: 25,92%																
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%			
	FORTE	VERSAO	HORA	MES	REF															
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021															
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																	
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE																			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																			

TOTAL MATERIAL:	54,5100
VALOR:	54,51

2.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

EQUIPAMENTO	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	22,3108	0,4462
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,4462	

MAO DE OBRA	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	20,7700	14,5390
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:					54,4910	

MATERIAL	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,0500	0,2010
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	74,7200	2,9888
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	9,5000	12,8250
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	23,8100	23,8100
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	0,5600	9,7216
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	73,9000	6,6510
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,5400	0,3108
TOTAL MATERIAL:					56,5082	
VALOR:					111,45	


3.1. C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,55000000	20,7700	11,4235
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	15,5500	8,5525
TOTAL MAO DE OBRA:					19,9760	

MATERIAL	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00300000	67,5000	0,2025
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,75000000	0,5600	0,4200
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,10000000	194,0400	213,4440
TOTAL MATERIAL:					214,0665	
VALOR:					234,04	

3.2. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL	FORTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL	
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	287,1000	287,1000
TOTAL MATERIAL:					287,1000	
VALOR:					287,10	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,86%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				MES:	PREF:
				47,76%	05/2021

3.3. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	16,7700	8,3850
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
TOTAL MAO DE OBRA:						18,7700

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1516	MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	9,7400	14,6100
I2259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	235,4600	235,4600
TOTAL MATERIAL:						250,0700
VALOR:						268,84

C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:						37,5400

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,7300	20,0550
I1724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,5400	1,8648
I1824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,3500	4,7250
I6519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,33000000	18,1300	24,1129
TOTAL MATERIAL:						50,7577
VALOR:						88,30

4.2. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
31	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,7700	22,8470
I2543	SERVEUTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,5500	17,1050
TOTAL MAO DE OBRA:						39,9520

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
TOTAL MATERIAL:						23,4300
VALOR:						63,38

4.3. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
I2543	SERVEUTE	SEINFRA	H	0,30000000	15,5500	4,6650
TOTAL MAO DE OBRA:						10,8960

MATERIAL		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6617	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1A QUALIDADE 20x20cm	SEINFRA	M	1,00000000	86,4000	86,4000



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021	BDI : 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FONTE:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		83,85%
			47,76%
			05/2021
			0,00%
			0,00%

TOTAL MATERIAL: 86,4000

146

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C1256	SEINFRA	M3	0,08000000	45,5600	3,6448
TOTAL SERVICIO:					3,6448
VALOR:					100,94

4.4. C3611 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0046	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
I0498	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I1858	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:					79,0800

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0532	SEINFRA	M2	0,06000000	268,2800	16,0968
I0794	SEINFRA	UN	8,00000000	3,3700	26,9600
I1584	SEINFRA	UN	4,00000000	0,0600	0,2400
I1589	SEINFRA	UN	16,00000000	0,2000	3,2000
I2173	SEINFRA	M	1,85000000	118,6100	219,4285
I6681	SEINFRA	UN	1,00000000	143,0800	143,0800
I6682	SEINFRA	UN	2,00000000	112,5000	225,0000
TOTAL MATERIAL:					634,0053

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	SEINFRA	M3	0,22000000	404,8000	89,0560
C1256	SEINFRA	M3	0,05000000	45,5600	2,2780
C1279	SEINFRA	M2	0,23000000	37,7600	8,6848
C1399	SEINFRA	M2	0,93000000	95,9100	89,1963
C1603	SEINFRA	M3	0,22000000	228,2500	50,2150
C2667	SEINFRA	M2	3,50000000	21,7500	76,1250
TOTAL SERVICIO:					315,5551
VALOR:					1.028,65

4.5. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	SEINFRA	H	1,00000000	16,7700	16,7700
I2320	SEINFRA	H	1,00000000	20,3200	20,3200
TOTAL MAO DE OBRA:					37,0900

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0538	SEINFRA	M	1,03000000	13,9800	14,3994
I1725	SEINFRA	KG	0,07000000	15,5400	1,0878
I1784	SEINFRA	KG	0,03000000	58,2900	1,7487
I1873	SEINFRA	KG	0,03000000	72,0400	2,1612
TOTAL MATERIAL:					19,3971

100

ROBERTO COLARES DE HOLANDA
JUNIOR:02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=34172825000018, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=proconnet, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmácia - CE



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

DATA : 21/07/2021

BDI : 25,92%

FORTE	VERSÃO	MED A	MED B	PPF
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR: 56,49

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,7700	2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,5500	2,3325
TOTAL MAO DE OBRA:					4,4095

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAL:					1,7726
VALOR:					6,18

5.2. C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,5500	12,4400
TOTAL MAO DE OBRA:					24,9020

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,5000	1,6403
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	7,30000000	0,5600	4,0880
TOTAL MATERIAL:					5,7283
VALOR:					30,63

5.3. C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	15,5500	10,1075
TOTAL MAO DE OBRA:					20,4925

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,5000	0,4118
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,22000000	1,1000	1,3420
TOTAL MATERIAL:					1,7538
VALOR:					22,25

5.4. C4446 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)


MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	20,7700	14,9544
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	15,5500	11,1960
TOTAL MAO DE OBRA:					26,1504

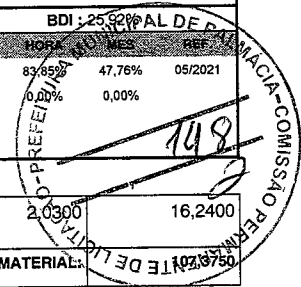
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16501 PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	SEINFRA	M2	1,10000000	82,8500	91,1350

ROBERTO COLARES
DE HOLANDA
JUNIOR:02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE
HOLANDA JUNIOR:02320393307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=94173682200318,
OU=Secretaria da Presidência Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPP AT, OU=EM BRANCO, OU=Assinatura, CN=ROBERTO
COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmácia - CE

Página: 13

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIROZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%
			47,76%	05/2021	



16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,0300	16,2400
					TOTAL MATERIAL:	16,2400
					VALOR:	133,53

5.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	4,1540
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	3,1100
TOTAL MAO DE OBRA:					7,2640

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	0,6067
TOTAL MATERIAL:					0,6067
VALOR:					7,87

6.1. C4918 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,16960000	4,6573
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00690000	0,2909
TOTAL EQUIPAMENTO:					4,9482

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,34670000	7,2010
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,34670000	5,3912
TOTAL MAO DE OBRA:					12,5922

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,01090000	0,6590
19396	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 10 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00300000	46,3486
TOTAL MATERIAL:					50,8416
VALOR:					68,38


6.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

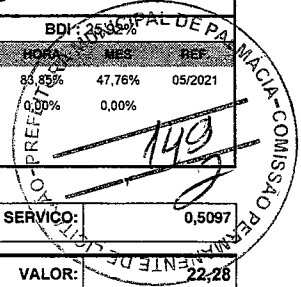
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	3,7386
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	5,5980
TOTAL MAO DE OBRA:					9,3366

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	12,4300
TOTAL MATERIAL:					12,4300

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	0,5097

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA:	21/07/2021	BDI: 25,36%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	SEINFRA:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%



TOTAL SERVIÇO:	0,5097
VALOR:	22,28

6.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0748 MÁQUINA DE POLIR (CHP)	SEINFRA	H	0,80000000	0,8638	0,6910
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,6910

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1227 GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,50000000	20,7700	10,3850
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,7700	24,9240
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,20000000	15,5500	18,6600
TOTAL MAO DE OBRA:					53,9690

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0034 AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	KG	21,00000000	0,4800	10,0800
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03000000	74,7200	2,2416
I0508 CERA	SEINFRA	KG	0,10000000	16,1600	1,6160
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	26,58000000	0,5600	14,8848
I1101 ESMERIL N.36	SEINFRA	UN	0,10000000	36,8100	3,6810
I1102 ESMERIL N.60	SEINFRA	UN	0,05000000	35,1700	1,7585
I1316 JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	SEINFRA	M	2,50000000	1,3800	3,4500
TOTAL MATERIAL:					37,7119
VALOR:					92,37

7.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	16,7700	8,7204
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	20,3200	10,5664
TOTAL MAO DE OBRA:					19,2868

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	45,1600	1,1290
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	39,2200	1,5688
I2193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	10,8400	10,9484
TOTAL MATERIAL:					13,6462
VALOR:					32,93

7.2. C0487 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D=100mm (4") (PAR)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	16,7700	4,1925
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,25000000	20,7700	5,1925
TOTAL MAO DE OBRA:					9,3850

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0135 ARRUELA DE FERRO GALVANIZADO 4"	SEINFRA	UN	1,00000000	3,6500	3,6500
I0294 BUCHA DE FERRO GALVANIZADO 4"	SEINFRA	UN	1,00000000	5,1200	5,1200

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

DATA : 21/07/2021		BDI: 25,92%	
FONTES:	VERSÃO:	MCSA:	MES:
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,68%	47,76%
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
		0,00%	0,00%

TOTAL MATERIAL: 8,7700

VALOR: 18,16

7.3. C1550 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	16,7700
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	20,3200
TOTAL MAO DE OBRA:					16,6905

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10078	ANEL DE BORRACHA P/TUBO PVC REFORÇADO DE 100MM	SEINFRA	UN	2,00000000	2,5600
11282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	6,1600
11351	LUBRIFICANTE PARA TUBO DE PVC	SEINFRA	KG	0,04600000	41,3300
TOTAL MATERIAL:					13,1812
VALOR:					29,87

8.1. C4982 - LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,90000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	6,90000000	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:					191,9460

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00000000	31,4900
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	12,00000000	3,5000
11487	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W/220V	SEINFRA	UN	3,00000000	73,5000
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	3,00000000	118,0800
16793	LUMINÁRIA TIPO PÉTALA FAB.REEME REF.: ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	3,00000000	255,9000
16796	CABO POLIFÁSICO - 4 X 2,5MM	SEINFRA	M	12,00000000	6,8000
16798	NÚCLEO P/03 LUMINÁRIAS FAB. REEME REF.:ZE-157 OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	94,7000
TOTAL MATERIAL:					1.655,2100

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	SEINFRA	UN	1,984,6400	1.984,6400
TOTAL SERVIÇO:					1.984,6400
VALOR:					3.831,80

8.2. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	16,7700
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	20,7700
TOTAL MAO DE OBRA:					4,8802

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10375	CABO EM PVC 1000V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	3,6500
TOTAL MATERIAL:					3,7230

ROBERTO COLARES DE HOLANDA
 JUNIOR:02320393307

Atestado digitalizado por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3417368200016, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 *Fiscal: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Palmácia - CE

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA
DESCRIÇÃO: REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA
LOCAL: RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

DATA: 21/07/2021

BDI: 25,92%

FUNTE	VERSÃO	HORA	MEZ	REF
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	93,82%	47,76%	09/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

VALOR: 8,60

8.3. C0629 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	16,7700	33,5400
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	20,7700	41,5400
TOTAL MAO DE OBRA:						75,0800

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10431	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 400X400X150MM	SEINFRA	UN	1,00000000	83,0500	83,0500
TOTAL MATERIAL:						83,0500
VALOR:						158,13

9.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,7700	3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,7700	6,2310
TOTAL MAO DE OBRA:						9,5850

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,3200	2,5308
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,6300	2,3653
TOTAL MATERIAL:						4,8961
VALOR:						14,48

10.1. COMP-LET35 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA INOX ESCOVADO CHAPA 20, H= 35CM (UN) (UND)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
TOTAL MAO DE OBRA:						61,03

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,20	0,60
11582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	0,62	1,86
10521	CHAPA AÇO INOX, ESCOVADO CHAPA 20 (1,0MM - 8,24KG/M2)	SEINFRA	M2	1,32000000	477,44	630,22
TOTAL MATERIAL:						632,68
VALOR:						693,71

10.2. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,7700	12,4620
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,5500	6,2200
TOTAL MAO DE OBRA:						18,6820

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307

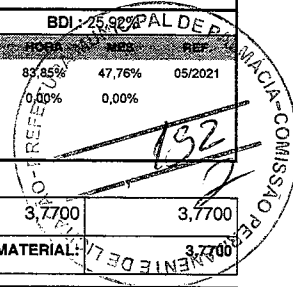
Página: 17

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=311766200019,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
 e-CFP A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 País: Em todo o autor deste documento
 Localização: Palmácia - CE

Bob

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FONTE	PERCENTO	MODE	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



10463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	M	1,00000000	3,7700	3,7700
					TOTAL MATERIAL:	3,7700
					VALOR:	22,45


10.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
12543	SERVENTE		0,70000000	15,5500	10,8850
TOTAL MAO DE OBRA:					10,8850
VALOR:					10,88

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:
02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:
 02320393307
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
 OU=34173682000318, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),
 OU=presencial, CN=ROBERTO COLARES
 DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Palmácia - CE

Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021		BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FORTE	VERSAO	HORA	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
					05/2021	

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

	C	L	XN	QTD	
PLACAS PADRÃO DE OBRA	C*L*XN	2,00000000	1,50000000	1,00000000	3,00
					3,00

1.2. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

	ÁREA	QTD
RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO	ÁREA	652,30000000
		652,30

1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	A	ESP	QTD
CARGA MANUAL	A*ESP	652,30000000	0,15000000
			97,84

1.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

	A	ESP	QTD
RETIRADA DE PEDRA	A*ESP	0,15000000	652,30000000
			97,84

1.5. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

	A	ESP	QTD
ÁREA PAVIMENTAÇÃO	A*ESP	652,30000000	0,10000000
			65,23

1.6. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

	C	L	XN	QTD	
DEMOLIÇÃO REVESTIMENTO CERÂMICO	C*L*XN	14,35000000	1,50000000	1,00000000	21,53
					21,53

1.7. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

	C	L	XN	QTD	
DEMOLIÇÃO REBOCO FACHADA	C*L*XN	11,15000000	2,35000000	1,00000000	26,20
DEMOLIÇÃO REBOCO FACHADA	C*L*XN	5,95000000	3,90000000	1,00000000	23,21
DEMOLIÇÃO REBOCO FACHADA	C*L*XN	14,35000000	2,15000000	1,00000000	30,85
DEMOLIÇÃO REBOCO FACHADA	C*L*XN	5,32000000	4,85000000	1,00000000	25,80
					106,06

1.8. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)


	ÁREA	QTD
DEMOLIÇÃO PISO INDUSTRIAL	ÁREA	18,05000000
		18,05

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

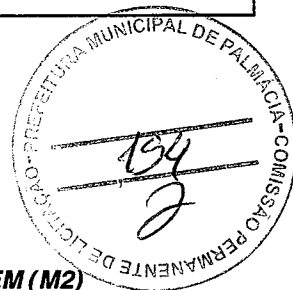
	C	L	XN	QTD	
ALVENARIA PLATIBANDA	C*L*XN	11,75000000	0,50000000	1,00000000	5,88
ALVENARIA PLATIBANDA	C*L*XN	0,50100000	1,00000000	1,00000000	0,50



Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021	BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FORTE	VERSAO	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES
				REF	
				05/2021	

	C	L	XN	QTD	
ALVENARIA PLATIBANDA	C*L*XN	6,56000000	0,50000000	1,00000000	3,28
ALVENARIA PLATIBANDA	C*L*XN	1,66000000	14,35000000	1,00000000	23,82
ALVENARIA PLATIBANDA	C*L*XN	5,92000000	0,50000000	1,00000000	2,96
ALVENARIA PLATIBANDA	C*L*XN	3,30000000	0,50000000	1,00000000	1,65
					38,09



2.2. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	C	L	XN	QTD	
FORRO PVC - LAMBR	C*L*XN	14,35000000	2,52000000	1,00000000	36,16
					36,16

2.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

	C	L	XN	QTD	
CHAPIM PRÉ-MOLDADO	C*L*XN	52,05000000	0,20000000	1,00000000	10,41
					10,41

3.1. C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

	C	L	XN	QTD	
CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO	C*L*XN	8,00000000	1,00000000	1,00000000	8,00
					8,00

3.2. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

	C	L	XN	QTD	
JANELA TIPO 01	C*L*XN	1,10000000	1,00000000	1,00000000	1,10
JANELA TIPO 02	C*L*XN	0,66000000	2,00000000	4,00000000	5,28
JANELA TIPO 03	C*L*XN	0,66000000	1,70000000	1,00000000	1,12
					7,50

3.3. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

	C	L	XN	QTD	
JANELA TIPO 01	C*L*XN	1,10000000	1,00000000	1,00000000	1,10
JANELA TIPO 02	C*L*XN	0,66000000	2,00000000	4,00000000	5,28
JANELA TIPO 03	C*L*XN	0,66000000	1,70000000	1,00000000	1,12
					7,50

4.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

	C	L	XN	QTD	
COBERTA ABRIGO	C*L*XN	3,36000000	2,30000000	1,00000000	7,73
					7,73


4.2. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

	C	L	XN	QTD	
COBERTA ABRIGO	C*L*XN	3,36000000	2,30000000	1,00000000	7,73
					7,73

4.3. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

	C	L	XN	QTD	
PILAR EM MADEIRA	C*L*XN	1,00000000	3,20000000	2,00000000	6,40
					6,40

Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021	BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
				MES	REF
				05/2021	

4.4. C3611 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

	QUANT	XN	QTD
BANCO DE MADEIRA - ABRIGO	QUANT*XN	1,00000000	1,00000000
			1,00

4.5. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

	QUANT	XN	QTD
CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	QUANT*XN	1,00000000	34,50000000
			34,50

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

	C	L	XN	QTD
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	11,75000000	2,97000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	6,56000000	4,40000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	14,35000000	1,66000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	14,35000000	3,80000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	5,92000000	4,40000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	3,30000000	2,96000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	6,17000000	3,66000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	1,66000000	2,56000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	1,66000000	2,56000000	1,00000000
				209,01

5.2. C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

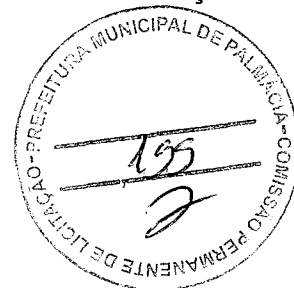
	C	L	XN	QTD
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	6,56000000	4,40000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	14,35000000	1,66000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	14,35000000	3,80000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	5,92000000	4,40000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	1,66000000	2,56000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	1,66000000	2,56000000	1,00000000
				141,76

5.3. C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)


	C	L	XN	QTD
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	11,75000000	2,97000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	3,30000000	2,96000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	6,17000000	3,66000000	1,00000000
				67,25

5.4. C4446 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

	C	L	XN	QTD
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	6,56000000	4,40000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	14,35000000	1,66000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	14,35000000	3,80000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	5,92000000	4,40000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	1,66000000	2,56000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	1,66000000	2,56000000	1,00000000
				4,25



Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO																			
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021	BDI : 25,92%															
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>RES</th> <th>REF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	RES	REF	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	RES	REF														
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021														
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE																		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA																		

C	L	XN	QTD
			141,76

5.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

	C	L	XN	QTD	
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	6,56000000	4,40000000	1,00000000	28,86
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	14,35000000	1,66000000	1,00000000	23,82
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	14,35000000	3,80000000	1,00000000	54,53
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	5,92000000	4,40000000	1,00000000	26,05
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	1,66000000	2,56000000	1,00000000	4,25
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	1,66000000	2,56000000	1,00000000	4,25
				141,76	



6.1. C4918 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

	ÁREA	QTD
PISO INTERTRAVADO	ÁREA	652,30000000
		652,30

6.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

	QUANT	XN	QTD
MEIO FIO DE CONCRETO	QUANT*XN	83,65000000	1,00000000
			83,65

6.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

	C	L	XN	QTD
PISSO HALL DE ENTRADA	C*L*XN	18,32000000	1,00000000	2,52000000
				46,17

7.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

	QUANT	XN	QTD
DESCIDAS CALHAS	QUANT*XN	18,00000000	1,00000000
			18,00

7.2. C0487 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D=100mm (4") (PAR)

	QUANT	XN	QTD
DESCIDAS CALHAS	QUANT*XN	12,00000000	1,00000000
			12,00

7.3. C1550 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)


	QUANT	XN	QTD
DESCIDAS CALHAS	QUANT*XN	4,00000000	1,00000000
			4,00

8.1. C4982 - LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

	QUANT	XN	QTD
ILUMINAÇÃO EXTERNA	QUANT*XN	4,00000000	1,00000000
			4,00

8.2. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Handwritten signature

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	47,76%
				0,00%	05/2021

	QUANT	XN	QTD
ILUMINAÇÃO EXTERNA	QUANT*XN	150,00000000	1,00000000
			150,00

8.3. C0629 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

	QUANT	XN	QTD
ILUMINAÇÃO EXTERNA	QUANT*XN	4,00000000	1,00000000
			4,00

9.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

	C	L	XN	QTD
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	11,75000000	2,97000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	3,30000000	2,96000000	1,00000000
REVESTIMENTO PAREDES	C*L*XN	6,17000000	3,66000000	1,00000000
				67,25

10.1. COMP-LET35 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA INOX ESCOVADO CHAPA 20, H= 35CM (UN) (UND)

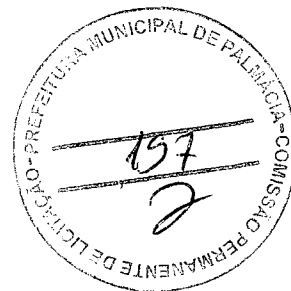
	QUANT	XN	QTD
LETREIRO EM INOX	QUANT*XN	37,00000000	1,00000000
			37,00

10.2. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

	QUANT	XN	QTD
CANTONEIRA DE ALUMÍNIO	QUANT*XN	75,00000000	1,00000000
			75,00

10.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)


	ÁREA	QTD
LIMPEZA FINAL DA OBRA	ÁREA	652,30000000
		652,30



ROBERTO
COLARES DE
HOLANDA
JUNIOR:
02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR: 02320393307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmácia - CE

Handwritten signature

MEMORIAL DESCRITIVO					
	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021		BDI : 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FORTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%
				MES	REF
				47,76%	05/2021
				0,00%	0,00%

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Serviço executado pela empresa CONTRATANTE com o objetivo de fornecer as informações referentes à obra. A placa indicativa da obra deverá ser executada respeitando rigorosamente às referências cromáticas, as dimensões e os tipos de letras e logotipos do modelo apresentado pelo Órgão Público Contratante. A placa deverá ser em chapa galvanizada e pintada com tinta a óleo ou esmalte sintético, armada com sarrafos de madeira.

1.2. C2940 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA (M2)

1. Conceito

Quebra e retirada de pavimento em paralelepípedo com nova reposição

2. Recomendações

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 e da NBR 5682/77 Contrato, execução e supervisão de demolições.

3. Procedimentos de execução

3.1. O início da execução dos serviços, deverá ser precedido de sinalização adequada.

3.2. Deverão ser retiradas as pedras utilizando-se ferramentas adequadas e os critérios de segurança recomendados.

4. Medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado (m²)

1.3. C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

1.4. C2533 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Transporte do local da obra ao local devidamente apropriado para destinação. Para efeitos de medição é medido em volume (m³), considerando a taxa de empolamento.

1.5. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Os aterros devem ser executados em camadas sucessivas, com espessura solta, definida pela fiscalização, em função das características geotécnicas do material e do equipamento de compactação utilizado que resultem na espessura compactada de no mínimo de 15 cm. O lançamento do material deve ser feito em camadas sucessivas em toda largura da seção transversal e em extensões tais que permitam seu umedecimento e compactação.

1.6. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

A CONTRATADA deverá executar a demolição de revestimento com cerâmicas nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

A medição será por metro quadrado de argamassa demolida.

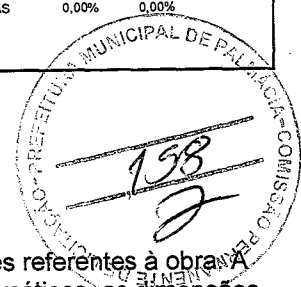
1.7. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

A CONTRATADA deverá executar a demolição de revestimento de argamassa de cal e areia nos locais indicados pela FISCALIZAÇÃO. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

A medição será por metro quadrado de argamassa demolida.

1.8. C1069 - DEMOLIÇÃO DE PISO INDUSTRIAL (M2)

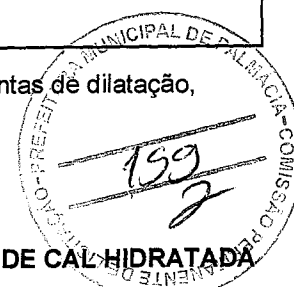
Demolição do piso industrial será antes do início dos serviços, para melhoria do esgotamento sanitário da edificação. A CONTRATADA deverá proceder a um detalhado exame e levantamento da edificação ou estrutura a ser demolida. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA: 21/07/2021	BDI: 25,92%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	ORÇAMENTO:	VERSÃO:
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA:	HORA:
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
			47,76%
			05/2021

utilizados na construção da edificação, as condições das estruturas vizinhas, existência de juntas de dilatação, porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros.



2. PAREDES E PAINÉIS

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8.

2.2. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

FORRO PVC - LAMBRI, fixado em estrutura de madeira fixada nas tesouras de cobertura, sendo que a distancia mínima do ripamento deverá ser de 50cm, e todas as régua deverão ser corretamente encaixadas e fixadas. Além disso também deverá ser feita a instalação dos mesmos nas abas externas aos banheiros

2.3. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

O chapim de concreto pré-moldado será em tamanhos de 1,00 x 0,25 x 0,05m e assentados com argamassa e areia de traço 1:3.

3. ESQUADRIAS E FERRAGENS

3.1. C0924 - CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO INOX (M)

Corrimão em tubo de aço inox em conforme projeto arquitetônico.

3.2. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Todas as esquadrias, uma vez armadas, serão marcadas com clareza, de modo a permitir a fácil identificação e assentamento nos respectivos locais de construção. Os furos realizados no canteiro de obra serão executados com broca ou máquina de furar, sendo vedado o emprego de furadores (punção). As pequenas diferenças entre furos de peças a rebitar ou a parafusar, desde que não perceptíveis, poderão ser corrigidos com broca, sendo, porém, terminantemente vedado forçar a coincidência dos orifício ou empregar lima redonda.

3.3. C4949 - VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

Os serviços de vidraçaria serão executados rigorosamente de acordo com a norma ABNT-NBR7199 (NB-226). Haverá integral obediência ao disposto sobre vãos envidraçados referente a obra nos projetos e planilhas indicadas.

Será implementado vidro na janela que será executada no consultório odontológico.

O assentamento será feito por um profissional devidamente habilitado.

4. COBERTURA

4.1. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

A viga será executada em madeira de lei maciça com dimensões 6" x 3" na área de cobertura do local. Deverá ser feita por profissional habilitado.


4.2. C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)

Será executado com telha cerâmica colonial, de primeira qualidade e bem cozidas, apresentando uma boa uniformidade e na execução será exigido um perfeito alinhamento das telhas, não podendo as mesmas apresentar desencontros ou desníveis, não sendo aceitas pela FISCALIZAÇÃO peças que apresentarem qualquer tipo de defeito

4.3. C3522 - PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm (M)

ROBERTO
COLARES DE
HOLANDA JUNIOR:
02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR/02320393307
Página: 2
DNE C-IBR, C=UF-BRasil, OU=3417362000318, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil, OU=Brasil, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR/02320393307
Razão: Eiv ou o autor deste documento
Localização: Palmácia - CE

MEMORIAL DESCRITIVO					
 GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021	BDI : 25,92%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FORTE:	VERSAO:	
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

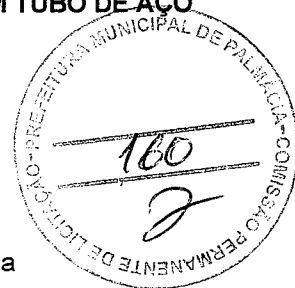
Pilar em madeira de lei, de 1ª qualidade, com tratamento e selador, para utilização na cobertura com madeiramento e telha colonial.

4.4. C3611 - BANCO DE MADEIRA C/ASSENTO FIXADO EM CONCRETO E ENCOSTO FIXADO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" (MÓDULO DE 2,60m) (UN)

Banco de madeira com assento fixado em concreto na base e encontro fixado em tubo de aço.

4.5. C0660 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Deverão ser instaladas, em substituição as existentes, novas calhas em chapa galvanizada. Tais elementos deverão ter sua profundidade dimensionada conforme NBR. Todas as calhas deverão ser testadas mediante teste de estanqueidade. A prova d'água deverá ser repetida quantas vezes se fizerem necessárias até a aceitação final por parte da FISCALIZAÇÃO.



5. REVESTIMENTOS

5.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm.

5.2. C1221 - EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, cal, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final. A argamassa de emboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica), constituída de areia média, com dimensão máxima <2,4mm.

5.3. C2123 - REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE (M2)

Camada de argamassa (1:3 cimento e areia fina) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a que convier à superfície a ser rebocada. Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 5 cm.

5.4. C4446 - PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

Os pisos em porcelanato serão usados nas cores e dimensões determinadas pelo projeto. Serão de 1ª qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Sobre o contra piso ou parede umedecida e salpicada com cimento aplicar-se-á argamassa de assentamento (AC3). A espessura da camada de assentamento será de 1,0 mm no máximo. Será aplicada em áreas de cerca de 2m² cada vez, para evitar o endurecimento antes do assentamento e suficientemente apertada a colher e sarrafeada. A colocação dos elementos de piso ou revestimento será feita de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de um em relação ao outro. Será substituído qualquer elemento que, por teste de percussão, soar denotando vazios.

5.5. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Rejuntar o piso/parede com argamassa de cimento branco ou o rejunte do próprio piso

6. PISOS

6.1. C4918 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X10)CM 35MPa, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)


Será executado piso intertravado, com espessura de 4cm, assentados sobre o colchão de areia grossa. Os blocos serão assentes sobre o colchão de areia em linhas perpendiculares ao eixo da pista, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas

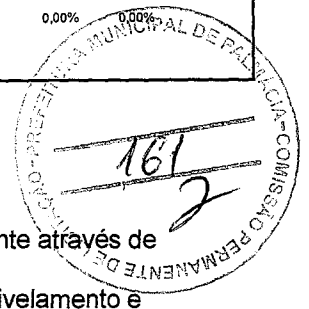
ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR
02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR 02320393307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3417592000018, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), *OU=Sistema: CHAVEIRO COLARES DE HOLANDA JUNIOR 02320393307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmácia - CE

Página: 3

Roberto

MEMORIAL DESCRITIVO					
 GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA	OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA: 21/07/2021		BDI: 25,92%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FORTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				MES:	REF:
				47,76%	05/2021



vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

6.2. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Os meios-fios existentes no local deverão ser retirados com auxílio de máquina ou manualmente através de alavancas, quando o mesmo não atender as exigências deste edital. No realinhamento, reassentamento ou assentamento dos meios-fios, deverá ser realizado o nivelamento e compactação da base visando garantir a sua permanente estabilidade. Os meios-fio deverão ser devidamente alinhados, nivelados e firmes de forma que formem um “espelho” com 10cm a 15cm de altura acima do nível do pavimento acabado da pista de rolamento. No caso de haver sarjeta, esta será o fator determinante para a altura do “espelho” entre 10cm e 15cm.

6.3. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

Com a camada regularizada será lançada o concreto as juntas de dilatação, após o nivelamento será realizado o polimento de todo piso industrial da edificação.

7. INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS E SANITARIAS

7.1. C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4') (M)

Tubo PVC Branco 100mm. Toda instalação sanitária deverá respeitar o projeto sanitário executivo.

7.2. C0487 - BUCHA E ARRUELA DE AÇO GALV. D=100mm (4") (PAR)

BUcha e arruela de aço galvanizado para fixação de tubo PVC de 100mm.

7.3. C1550 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS (UN)

Joelho PVC branco, conforme orientações NBR e projeto executivo.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1. C4982 - LUMINÁRIA 3 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=12M, ALTURA LIVRE 10,20M, LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Luminária 3 pétlas em poste de concreto circular, com lampada, base e foto células com lampada e poste de cocncreto.

8.2. C0556 - CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

Cabo em PVC 1000v 6,0mm2. Toda instalação elétrica deverá respeitar o projeto de instalações elétricas executivo.

8.3. C0629 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 400X400X150mm (UN)

Caixas de passagem com tampa 40x40x15cm, utilizadas para passagem de de cabos conforme projeto de instalações eletricas.

9. PINTURA

9.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

0. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

0.1. COMP-LET35 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA INOX ESCOVADO CHAPA 20, H= 35CM (UN) (UND)

ROBERTO COLARES DE HOLANDA
 JUNIOR:02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=341736000031E, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-eCPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=pretencal, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR, 2020022507
 Razão: Eu sou o autor desse documento
 Localizando: Palmácia - CE

MEMORIAL DESCRITIVO				
OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021	BDI : 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FORMA	VERSÃO	REF.
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	
			HORA	MES
			83,85%	47,76%
			0,00%	0,00%



Letreiro em caixa inox, altura de 35cm, executar serviço conforme orientação do engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

10.2. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

Cantoneira de alumínio para azulejos e porcelanatos, instalados conforme fiscalização e orientações contidas no projeto executivo.

10.3. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

1. Conceito

Execução de limpeza geral da obra inclusive com unificação das instalações e equipamentos de obra para posterior entrega da obra.

2. Procedimentos de execução

- 2.1. Será removido todo o entulho da obra, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.
- 2.2. Todas as cantarias, pavimentação, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos e cuidadosamente levados, de modo a não serem danificadas outras partes da obra por esses serviços de limpeza.
- 2.3. A lavagem de mármore será procedida com sabão neutro, isento de álcalis cáusticos.
- 2.4. As superfícies de madeira serão, quando for o caso, lustrados, envernizados ou encerados em definitivo.
- 2.5. Haverá particular cuidado em remover-se de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies das cantarias, dos azulejos e de outros materiais.
- 2.6. Todas as manchas e salpicos de tinta e vernizes, serão, cuidadosamente removidas, dando-se especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens das esquadrias.
- 2.7. Será procedida cuidadosa verificação da parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

3. Medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado (m2).

**ROBERTO
COLARES DE
HOLANDA JUNIOR**
02320393307

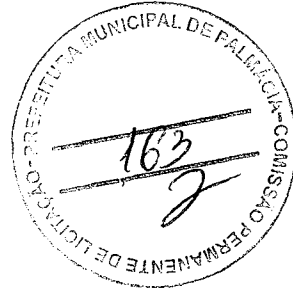
Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR: 02320393307
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB, *o=CPF A1, OU=(EM BRANCO), *OU=presencial, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Palmácia - CE



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	DATA : 21/07/2021	BDI : 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA FRANCISCO DE QUEIRÓZ, BAIRRO CENTRO, PALMÁCIA-CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
					05/2021

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,96
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,56
I Impostos		
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB (2%, APENAS QUANDO TIVER DESONERAÇÃO INSS)	4,50
TOTAL		11,15



BDI = 25,92%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:
02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR:02320393307
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Palmácia - CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210832487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0606795197
Registro: 43280CE

Empresa contratada: **FIDÚCIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0010403647-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

PRAÇA 7 SETEMBRO

Nº: 635

Complemento: **PREFEITURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMÁCIA**

UF: **CE**

CEP: 62780000

Contrato: 20190102001

Celebrado em: 14/06/2021

Valor: **R\$ 12.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA 7 SETEMBRO

Nº: 635

Complemento: **PREFEITURA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PALMÁCIA**

UF: **CE**

CEP: 62780000

Data de Início: 14/06/2021

Previsão de término: 02/01/2022

Coordenadas Geográficas: -4.147170, -38.850841

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA**

CPF/CNPJ: 07.711.666/0001-05

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.10 - EM ALTA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.10 - EM ALTA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1,00	un
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.10 - EM ALTA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1B861
Impresso em: 05/08/2021 às 17:32:01 por: , ip: 177.37.194.100

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210832487

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

ROBERTO COLARES DE
 HOLANDA JUNIOR:
 02320393307

Assinado digitalmente por ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR.
 02320393307
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3417369200310, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, OU=FEFIS-CPF-A1, OU=SEM BRANCO,
 OU=pessoal, CN=ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR.02320393307
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Palmácia - CE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JÚNIOR - CPF: 023.203.933-07

_____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CNPJ: 07.711.666/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 155,38**

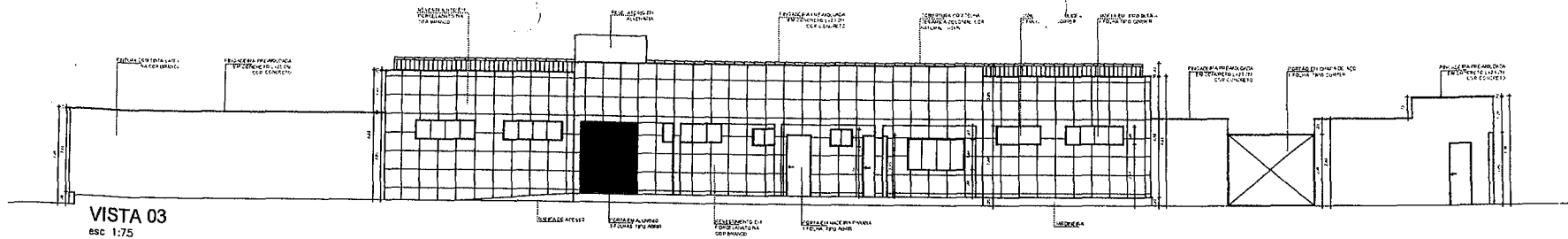
Registrada em: **05/08/2021**

Valor pago: **R\$ 155,38**

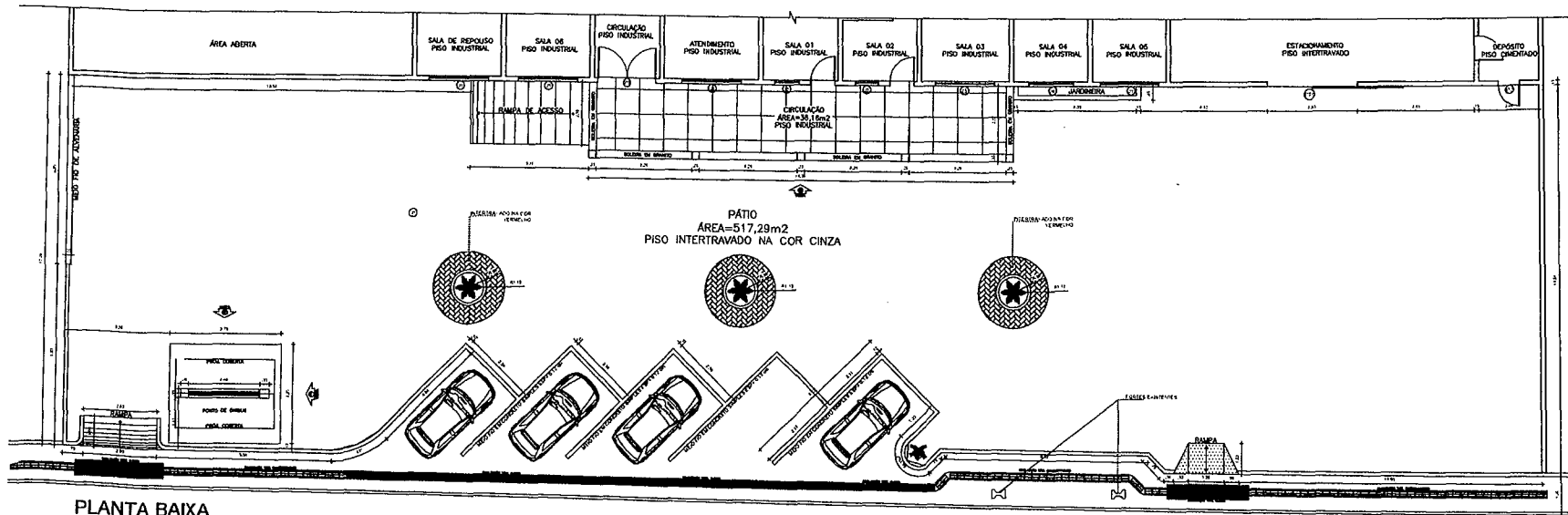
Nosso Número: **8214829634**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1B861
 Impresso em: 05/08/2021 às 17:32:01 por: , ip: 177.37.194.100

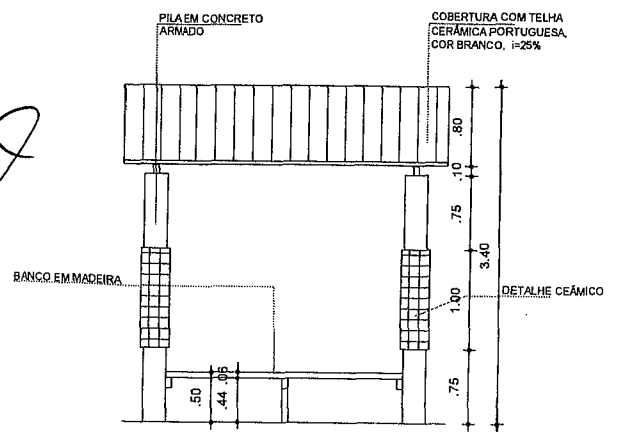




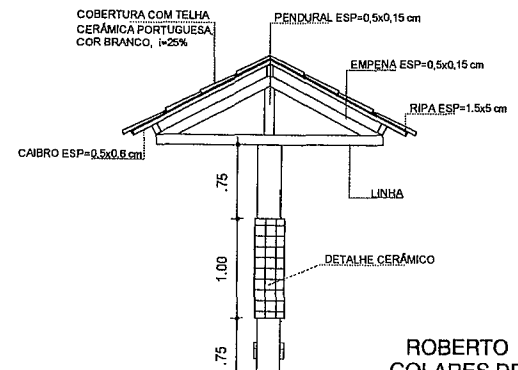
VISTA 03
esc 1:75



PLANTA BAIXA
esc 1:75



VISTA 02
esc 1:25



VISTA 01
esc 1:25

CÓD.	DIMENSÃO	PEITORIL	ÁREA(m ²)	ESPECIFICAÇÕES
P1	2,00x2,40	-	4,80	PORTA EM ALUMÍNIO, 2 FOLHAS, TIPO ABRR
P2	0,80x2,10	-	1,68	PORTA EM MADEIRA, 1 FOLHA, TIPO ABRR
J1	0,60x2,00	2,00	1,20	JANELA EM VIDRO, 4 FOLHAS, TIPO CORRER
J2	0,60x0,70	2,00	0,42	JANELA EM VIDRO, 2 FOLHAS, TIPO CORRER
J3	1,00x2,00	1,20	2,00	JANELA EM VIDRO, 4 FOLHAS, TIPO CORRER
J4	0,60x1,50	2,00	0,90	JANELA EM VIDRO, 2 FOLHAS, TIPO CORRER
PT1	3,00x3,40	-	7,20	PORTÃO EM AÇO, 1 FOLHA, TIPO CORRER

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA

PROJETO: REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL

INTERESSADO: PREFEITURA DE PALMÁCIA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ROBERTO COLARES JUNIOR

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE QUEIROZ, BARRIO CENTRO, S/N, CEP: 87740-000, PALMÁCIA-CE
AUTOR: JONATAS RODRIGUES

MUNICÍPIO: PALMÁCIA-CE

ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR
02320393307
CNPJ: 08.073.888/0001-18, OUS: Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB, OUS: FFB - CPF: A1, OUS: IEMA (BRASIL), Ous: FERNANDES, CN: ROBERTO COLARES DE HOLANDA JUNIOR, 02320393307
Palmácia, Es. sou o autor 06/09 documento Localizada: Palmácia - CE

166

ARG 01/01



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Palmácia/CE.

Processo: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01 -TP

Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas

Razão Social: _____ CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

E-mail: _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Total
VALOR TOTAL R\$				

VALOR GLOBAL:R\$ (-----).

PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prazo de execução dos serviços será de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. < NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO REPRESENTANTE> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao(à) outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, relativo a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01 -TP**, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo(a) outorgado(a).

.....
(data)

.....
(representante legal)



**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES
ITEM 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., com sede na....., e-mail:....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01 -TP** que:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

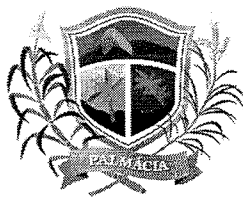
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de PALMÁCIA, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....
(data)

.....
(representante legal)



**ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES**

ITEM 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01 -TP

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e do CPF no _____,

DECLARA, para todos os fins deste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação Vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 7 de agosto de 2014.

xxxxxxxx, ____ de _____ de 2021.

(Nome da Empresa e de seu Representante Legal)

Carimbo do CNPJ da Empresa

Obs: Este documento deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa.



ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO Nº _____

O MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e CGF sob o N.º _____, através da(o) _____, neste ato representada pelo Exmo. _____, Sr(a). _____, apenas denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____ e C.G.F. sob o nº _____ neste ato representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, apenas denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação procedida da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01 -TP**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei 8.666/93 e atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01-TP** e seus Anexos, devidamente homologada pelo (a) _____, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente avença é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL, DO PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O valor global da presente avença é de R\$ _____ (_____), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços prestados no período respectivo, mediante atesto do recebimento do serviço prestado e notas fiscais/faturas, observadas a condições da proposta adjudicada e o seguinte:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant	Unit.	Total
VALOR GLOBAL R\$					

3.2- Os pagamentos serão feitos de acordo com a realização dos serviços, mediante atesto de execução dos serviços, conforme planilha de medição, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente ao adimplemento da obrigação e encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal, de acordo com os valores contidos na Proposta de Preços do licitante em conformidade com projeto básico.

3.3 -Por ocasião da realização dos serviços o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome do Governo Municipal de Palmácia -CE, acompanhado das Certidões Federais, Estaduais e Municipais.

3.4 - O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

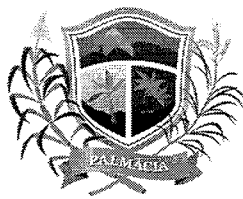
3.5 - **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8

Handwritten signature



contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

3.6 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente instrumento terá prazo de execução de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS** e vigência contratual de **12 (DOZE) MESES**, vigorando, assim, até ___ de _____ de 20XX, iniciados no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da ordem de serviços, nos locais determinados pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA QUINTA - DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - A realização dos serviços será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de serviço, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de serviço;

5.2 - O recebimento dos serviços será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;

5.2.2 - Definitivamente após verificação da qualidade e quantidade do serviço, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - A despesa ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Governo Municipal de Palmácia – **OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE**, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) respectivamente: 06.01.10.302.0035.1.006 - Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Subelemento: 4.4.90.51.91 - Fonte: 1290000000.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - A Contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se-á a:

7.1.1 – Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

7.1.2 – Responsabilizar-se pela realização dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

7.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

7.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5 – Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste Contrato;

7.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;

7.1.7 – Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.1.8 – Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



- 8.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 8.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na realização dos serviços objeto deste Contrato.
- 8.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado;
- 8.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.
- 8.1.5 - Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

- 9.1 - À contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.
- 9.2 – A Contratada, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 9.2.1 - Advertência
- 9.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 9.2.2.1 - multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias;
- 9.2.2.2 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;
- 9.3 - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/realização dos serviços, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
- 9.3.1 - multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;
- 9.4 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o Governo de PALMÁCIA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais.
- 9.5 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

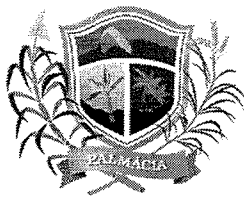
CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

- 10.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 10.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 10.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 10.3.1 – Omissão de pagamento pela Contratante, no prazo do art. 78, XV da Lei 8.666/93;
- 10.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 10.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, sem ônus para ambas as partes, desde que conveniente para a Administração.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, CANCELAMENTO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

11.2 - O Governo Municipal, se reserva no direito de cancelar a presente TOMADA DE PREÇOS, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à Contratada o direito de reclamação ou indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 – A publicação resumida do instrumento deste contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

13.1 - O Contratante e a Contratada vincula-se plenamente ao presente Contrato, ao instrumento convocatório do certame que originou o presente contrato, bem como a proposta formulada, no que esta não contrariar aquele.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e demais Legislações em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

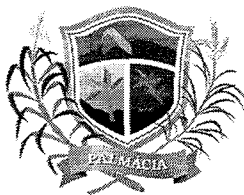
15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de PALMÁCIA - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o presente Contrato juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

PALMÁCIA-CE, _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA



ANEXO V

MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA

CARTA DE FIANÇA

1. FIADOR

Banco, com sede na cidade de, Estado, Endereço n.º, inscrito no CNPJ sob o n.º neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

2. BENEFICIÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - **GMP**, doravante assim designada.

3. AFIANÇADA

Empresa com sede na Cidade de, Estado de
Endereçon.º....., inscrita no CNPJ n.º, doravante assim designada.

O Banco declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$, pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.01-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL.**

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir da data da abertura e recebimento dos envelopes.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... Efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco, localizado no Endereço, onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (**NOVENTA**) DIAS da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-5 – CGF Nº 06.920.202-8



GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA



Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o **Foro da Cidade de Palmácia/CE** ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., de de

Banco

TESTEMUNHAS

1. Nome: _____ CPF: _____

2. Nome: _____ CPF: _____